

DECRETO Nº 000050/23 de 4 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 70.000,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.3.056-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.04 - FOMENTO AO TURISMO

12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.700,00

12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.

12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

12.01 - - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.

12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.07.05 15:52:05 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal